



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 39/19  
Fls. 01  
Resp. *[Signature]*

REQUERIMENTO Nº 16/2019.

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Geni Pinheiro Coutinho**".

**JUSTIFICATIVA:**

**Sra. Geni Pinheiro Coutinho**, aos 62 anos, faleceu aos 16 dias do mês de dezembro de 2018, casada com Joelci Meireles da Rocha, deixa asfilhas: Fabiana e Francine. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2019.

*[Signature]*  
**DALVA BERTO**  
Vereadora